

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em 12/12/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *do responsável*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

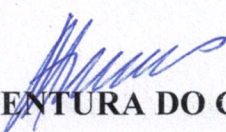
Art. 1º - Fica denominada de Lourival Bernardes de Melo a rua confrontante com a Avenida Geraldo Gonçalves de Souza, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da referida rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de novembro de 2022.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal



AV. GERALDO GONÇALVES SOUZA

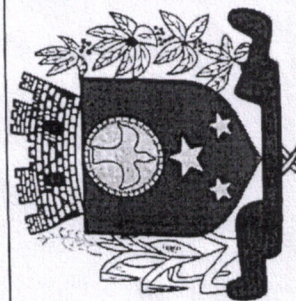
RUA LOURIVAL BERNADES DE MELO

COPASA

RUA LOURIVAL BERNADES DE MELO

RUA NUNO RUFINO

RIO CARANGOLA



Conteúdo:

Croqui de denominação de Rua

Resp. Técnico:

Keverton Oliveira Silva - CREA-MG 224062/D

Solicitação:

Barbara Alves Alcon, Vereadora

Endereço: Rua Lourival Bernades de Melo, Bairro Centro, Divino-MG

Escala: 1:850

Unidades: Metros

Data: 31/10/2022

Folha:

01 / 01